



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 27/2025**  
**Autoria: Vereadora Mari Lavieja**

Exmo Senhor Prefeito Celso Bassani,

Nos termos do Regimento Interno Art. 2º, §2º inciso II e da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá, requeiro que seja providenciado o que abaixo segue:

**Que Vossa Excelência determine à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito a colocação de 02 (dois) redutores de velocidade no Bairro Rainha do Mar nos seguintes locais:**

- a) RUA SAFIRA antes e depois do nº 25**
- b) RUA ALEXANDRITA antes e depois do nº 198**

**JUSTIFICATIVA**

Em menos de um mês, 03 (três) cães foram vítimas de atropelamento no bairro Rainha do Mar. Duas das vítimas ficaram com lesões permanentes, a cadela de nome Safira fraturou o fêmur direito, e o cão Alexandre ficou paralítico, em ambos acidentes houve omissão de socorro.

O presente Pedido de Providência atende a necessidade de redução da velocidade dos automóveis nestes trechos, de modo a preservar todas formas de vidas e segurar o trânsito de pessoas e veículos.

Xangri-Lá, 12 de fevereiro de 2025.

**Mariane Lavieja**  
**Vereadora PSDB**



## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C1C712B4928E4694BB878597D5E53FA0

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1C712B4928E4694BB878597D5E53FA0>